PORTARIA Nº. <u>054</u> /2014, DE <u>0</u> → DE <u>Leverino</u> DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unir G

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Geral Acadêmica, através da CI nº 27/2014, que requer suspensão do período de férias da servidora SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

## RESOLVE:

Art. 1°. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 1088, previsto para 01/02/2014 a 02/03/2014, referente ao período aquisitivo de 12/01/2013 a 11/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 👉 dias do

mês de <del>Levereire</del> de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação/Unirg